

DECRETO Nº. 069/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação **Nº**. **020/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designada pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do ato de Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº. 76.437.383/0001-21, estabelecido na Rua Dos Funcionários, no Município de Curitiba - PR, para Aquisição de Livro de Registro de Classe, para atender a Secretaria Municipal de Educação, valor de sua proposta de R\$ 93,00 (noventa e três reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2011, sob nº. 06.002.12.361.0010.2044 - elemento de despesa - 33.90.39.00.00.00 — Fonte 01107.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2011.

LUIZ WESSLER PREFEITO MUNICIPAL